CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 263ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

O Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro torna pública a ata da sua 263ª assembleia ordinária, realizada no dia vinte e dois de junho de 2020, por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação.

Em vinte e cinco de maio de 2020 ocorreu a 263ª assembleia ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro, por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação. A Presidente Márcia Ribeiro da Silva procede a primeira chamada às quatorze horas e dois minutos, não havendo quórum. Às quatorze horas e trinta e dois minutos, procede a nova chamada dos conselheiros na titularidade e dá início a assembleia em segunda convocação. Compôs a mesa a Presidente Márcia Ribeiro da Silva, a Vice-Presidente Maralice dos Santos, o Primeiro Secretário Orlando Inácio Xavier e a Segunda Secretária Alessandra Celita Couto Fogaça. Estiveram presentes à assembleia os conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH: Deildo Jacinto dos Santos (Titular), Orlando Inácio Xavier (Titular), Cristiane Barros Pereira (Titular), Nildimar Ribeiro Teixeira Moreira da Silva (Suplente), Marcia Ribeiro da Silva (Titular), Denise Nery Soares (Suplente), Simone Aparecida Araújo Ferreira (Suplente). Compuseram também a representação governamental: Selma Ribeiro Martins Perez (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME, Giselle Otero Lemos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME, Raquel Cruz da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Robson Martins Teixeira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC e Fátima Cristina Fernandes Galvão (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT. Também estiveram presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil: Daniel Martins Silva (Titular), representante do Fórum Nacional de Usuários do SUAS - FNUSUAS, Maralice dos Santos (Titular), representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua, Fabiana Rosa da Silva (Titular), representante do Instituto Eco Vida, Katia Tavares Silveira Vasques (Titular), representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX, Carlos Roberto Laudelino (Titular), representante do Centro Social Educar para o Amanhã, Aldeli Laurentina do Carmo (Suplente), representante do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, Alessandra Celita Couto Fogaça (Titular), representante do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS - FETSUAS-RJ, Maria Aparecida Guerra Vicente (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ e Vanessa de Oliveira da Silva (Titular), representante do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS. O CMAS/Rio publicou no Diário Oficial do Rio de Janeiro a Resolução CMAS Nº 29/2020, divulgando a relação de presenças, ausências e faltas justificadas dos conselheiros do CMAS nesta assembleia. Em seguida a pauta do dia é aprovada por unanimidade, como segue: 1. Apresentação e votação da Ata 262ª AO, 2. Comissão de Orçamento e Finanças, 2.1. LDO 2021, 2.2. Repasse e atualização da RHC, 2.3. Execução das Metas Físicas da RHC - 2019, 2.4. Capacidade Instalada,2.5. Emendas Parlamentares, 2.6. Informes, 2.6.1. Prestação de contas, 2.6.2. EPI's, 3. Comissão de Políticas,3.1. Apresentação do Plano de Contingência da SMASDH frente pandemia Covid-19, 3.2. Apresentação da Coordenadoria de Transferência de Renda, 3.3. Comissões Locais - informes, 4. Comissão de Normas, 4.1. Andamento do processo que trata da regulamentação dos Benefícios Eventuais na Cidade do Rio de Janeiro., 4.2. Minutas das resoluções das Entidades Ação Cristã Vicente Moretti; Caboclo Flecheiro Cobra Coral; IBRM; Atos e Atitudes; Lar Cristão Matilde Oliveira pelo Assessor Jurídico., 4.3. Proposta de Revisão da Resolução CMAS 15/2020, 5. Informes. Passa-se para o ponto 4. Apresentação e votação da Ata 262ª AO. O Primeiro Secretário Orlando Inácio Xavier realizou a leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade. Passa-se para o ponto 2.2. Repasse e atualização da RHC. O conselheiro Carlos Laudelino informa que todos os repasses de 2019 foram realizados. O Primeiro Secretário Orlando Inácio Xavier informa que, com relação a 2020, será realizado o pagamento de março para as entidades de Média Complexidade e o de abril para as entidades de acolhimento institucional. O governo estadual só repassou uma parcela de 2020 e a União repassou apenas janeiro e fevereiro. O município tem recebido os recursos complementares referentes a

Portaria 378. Passa-se para o ponto 2.3. Execução das Metas Físicas da RHC - 2019. O Primeiro Secretário Orlando Inácio Xavier informa que se trata da verificação do cumprimento das metas de atendimento por parte das entidades, para possibilitar os remanejamentos possíveis, caso as metas não estejam sendo executadas. Devido ao período de pandemia, não é possível a verificação desta execução neste momento. Passa-se para o ponto 2.4. Capacidade Instalada. O Primeiro Secretário Orlando Inácio Xavier fala da necessidade de manutenção das transferências por capacidade instalada, devido a atual situação de pandemia. Fala que, no entanto, é necessário que o CMAS se debruce sobre a questão das metas ociosas para que sejam transferidas assim que possível. Passa-se para o ponto 2.5. Emendas Parlamentares. O Primeiro Secretário Orlando Inácio Xavier informa que nenhuma instituição recebeu os recursos de 2019, pois os processos estão na PGM e os órgãos estão operando com a capacidade reduzida devido a pandemia, além do atraso na entrega da documentação por das entidades. Encontram-se com pendência na documentação as entidades Amor e Vida, FEBIEX, Viva Cazuza, Araújo Cid, Vila Mariana, Minha Casa, Instituto Consuelo Pinheiro, São José e Sociedade Pestalozzi. Com a documentação em análise estão: União dos Cegos, Vida Real e Instituto Pertencer. Lembra que existem bens que estão disponíveis e que não foram retirados pelas entidades até o momento. A conselheira Katia Tavares Silveira Vasques ressalta que algumas entidades não estão mais inscritas no CMAS, mas permanecem com as vans que receberam por emenda parlamentar. Pede que a Comissão de Orçamento e Finanças, se dedique ao assunto, fazendo a relação destas entidades, visto que estes veículos devem ser repassados para outras entidades. Passa-se para o ponto 2.6. Informes O conselheiro Carlos Laudelino questiona sobre a distribuição dos EPI's e informa que já houve a prestação de contas do exercício 2019 por parte da gestão na 119ª Assembleia Extraordinária. Passa-se para o ponto 2.1. LDO, apresentado pelo assessor de orçamento da SMASDH, Sr. Cláudio Lopes. Apresenta então as Diretrizes Orçamentárias propostas para 2021. Os Programas estratégicos são: PROGRAMA 0373 - CARTAO FAMILIA CARIOCA, PROGRAMA 0513 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMA 0514 - ATENÇÃO A MULHER, PROGRAMA 0515 - PRIMEIRA INFÂNCIA CARIOCA, PROGRAMA 0516 - TERRITÓRIOS SOCIAIS, PROGRAMA 0518 - PELOS DIREITOS HUMANOS. Os Programas complementares são: 0566 - Gestão Carioca da Política de Transferência de Renda e Cadastro Único, 0567 - Proteção Social Básica, 0568- Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania e 0569 - Infraestrutura e Gestão da SMASDH. Em seguida, apresenta as ações referentes aos programas, os indicadores de acompanhamento e as metas previstas. A apresentação encontra-se anexa a esta ata e disponível no blog do CMAS, http //cmasrio.blogspot.com/. Passa-se para o ponto 3.1. Apresentação do Plano de Contingência da SMASDH frente pandemia Covid-19, apresentado pelo Gerente da Gerência de Captação de Recursos, Jaime Paulino de Souza Neto . O plano descreve as ações de enfrentamento à pandemia e mitigação de seus efeitos e as ofertas no campo dos serviços, programas e benefícios. O plano é orientado pela necessidade de revisão e/ou intensificação dos serviços ofertados, e criação de novas frentes para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, no campo da Assistência Social na Cidade do Rio de Janeiro, apresentando e sistematizando as ações da SMASDH nesse enfrentamento durante o período da pandemia. Na Gestão Central são previstas: ações de monitoramento e orientações técnicas para a rede socioassistencial, inclusive com elaborações de Plataforma (TIC) para comunicar, capacitar e acompanhar a distribuição e uso de materiais/recursos; interlocução com demais Políticas Setoriais; captação de recursos; Suporte para trabalho em home office (incluindo o atendimento à população usuária); articulação sistemática com o CMAS. Na Gestão do Trabalho, de Pessoas e de Educação Permanente é previsto: monitoramento de absenteísmo e afastamento por suspeita/adoecimento por COVID; implantação do projeto "AssistênciAção"; organização a força de trabalho disponível; operacionalização de contratações temporárias; suporte para trabalho em home office (usuários); conjunto de ações de capacitação e treinamento à distância: ambientação de profissionais (equipamentos emergenciais); treinamento profissionais da SMASDH e CTS (parceria com a SMS/SUBVISA); metodologia de teletrabalho; produção de "cartilhas orientadoras virtuais" para o período de pandemia, para trabalhadores do SUAS (URS's/ ILPI's, cuidadores domiciliares de pessoas idosas, serviços especializado de abordagem social, etc.); metodologias inovadoras (vídeos educativos, webnares, "pílulas motivacionais", etc). Na Gestão Orçamentária, Financeira, Análise e Controle de Despesas e da infraestrutura e logística é previsto: controle dos aceites e transferências; dar celeridade aos processos de aquisições; garantir o acompanhamento pelo CMAS das pactuações, entrada de recursos, execuções bem como da prestação de contas. Na Gestão de Atendimento ao Público é previsto: ajustes de horário de funcionamento das unidades, adequados às necessidades de cada fase da pandemia e/ou de demandas específicas (Auxilio Emergencial - Lei nº 13.982/20); intensificação da Central de Atendimento 1746; organizar o atendimento nas unidades; garantir sigilo e privacidade, reajustando os locais de atendimento; restrição à atendimentos presenciais somente de forma individualizada e garantindo as medidas de distanciamento e proteção. Na Gestão dos Programas e Benefícios de Transferência de Renda, é previsto: manter atividades do

cadastramento e manutenção do CadUnico; realizar entrevistas para famílias inseridas no Programa Territórios Sociais por telefone e implantar estratégia tecnológica para garantir o recebimento do Auxilio Emergencial. Na Gestão da Proteção Social Básica é previsto:Garantir o funcionamento dos CRAS (adaptando horários de funcionamento), com atendimentos presenciais (preferencialmente pré-agendados) e/ou remotos; suspensão das atividades coletivas (SCFV), substituindo-as, quando possível, por atividades remotas (grupos whatsapp, divulgações, etc); suspensão de VDs de rotina, mantendo as de necessidade e emergenciais; Realizar monitoramento das Ouvidorias / 1746; recomendar às instituições de RSAP que desenvolvem ações coletivas a adotarem os mesmos procedimentos (suspensão de atividades coletivas, substituindo quando possível, por atividades remotas e diferenciadas. Na Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade é previsto: garantir o funcionamento dos CREAS, adaptando horários de funcionamento, com atendimentos presenciais, preferencialmente pré-agendados e/ou remotos; suspensão das atividades coletivas, eventos, encontros, dentre outros, substituindo-as, quando possível, por atividades remotas; suspensão de VDs de rotina, mantendo as de necessidade e emergenciais; manter a articulação, de forma remota, com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos viabilizando atendimentos em casos de violação de direitos; suspender cumprimento de MSE (determinação judicial da VEMSE); garantir o atendimento presencial à jovens e famílias que acessarem o CREAS por demanda espontânea; manter esforços para localização das famílias dos adolescentes liberados por decisão judicial. Na Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade é previsto: manter o Serviço de Acolhimento Institucional, adaptando-o às necessidades da nova realidade; criação de espaços provisórios de acolhimento (Sambódromo, Hotéis, etc.) para atendimento da nova demanda de pessoas que aceitem a saída do espaço da rua; construção de estratégias colaborativas junto às Famílias Acolhedoras; suspensão de VDs de rotina, substituindo-as por chamadas de vídeo quando necessário; suspensão de Visitas de grupos e/ou pessoas estranhas à rotina, criando alternativas para manutenção de vínculos familiares, através de outros recursos; manter a articulação, de forma remota, com as equipes da VIJI, garantido prosseguimento das ações de ambientação e liberação nos processos de adoção; procedimentos para isolamento de casos suspeitos/confirmados de contágio: adaptações para garantia de isolamento/Admissão de novos acolhidos, precedido de isolamento; utilização de plataforma para monitoramento de possíveis casos. A apresentação encontra-se anexa a esta ata e disponível no blog do CMAS, http //cmasrio.blogspot.com/. A Vice-Presidente Maralice dos Santos pergunta sobre o atendimento à população de rua após a pandemia. A conselheira Maria Aparecida Guerra Vicente fala da necessidade de aproximação entre a SMASDH e a SMS. O Gerente da Gerência de Captação de Recursos, Jaime Paulino de Souza Neto informa que existe esta relação e que a Subsecretaria de Vigilância Sanitária vem dando suporte, junto com o CSIMAS às equipes que atuam com a população em situação de rua. Para o período seguinte a pandemia, a SMASDH vem buscando recursos e soluções para manutenção de acolhimento para os que precisam. A conselheira Katia Tavares Silveira Vasques pede esclarecimentos sobre a distribuições de cestas básicas para as entidades. A conselheira Aldeli Laurentina do Carmo pede esclarecimentos sobre a captação de recursos internacionais pelo município. O Gerente Jaime Paulino de Souza Neto informa que a captação de recursos internacionais depende de autorização do Congresso Nacional, e quem faz essa interlocução é o prefeito, não a SMASDH, não tendo ciência de recursos internacionais hoje encaminhados para a Secretaria. Com relação as cestas básicas, será tema da próxima reunião da Comissão de Administração do FMAS. A conselheira Vanessa de Oliveira da Silva informa que o FMTSUAS realizou reunião com o Fórum de População em Situação de Rua e outros representantes de usuários e que os mesmo falaram sobre a falta de conservação dos abrigos e violações de direitos humanos nestes espaços, e por isso seria importante que os mesmos estejam participando da construção do Plano de Contingência, pois devido a essas situações, os usuário preferem recusar o acolhimento. A Presidente Márcia Ribeiro da Silva solicita que as denúncias de violação de direitos sejam encaminhadas para a Comissão de Apuração de Denúncias. O Gerente Jaime Paulino de Souza Neto coloca que o Plano de Contingência não foi construído com a participação da sociedade e que agora, com a publicidade que se dará ao documento, caberá a participação popular. Reconhece que existem unidades que foram adaptadas, que não foram construídas especificamente para o acolhimento, questão essa que permanece há anos, reconhecendo-se a necessidade de mudança deste quadro. Com relação as denúncias, existem os canais de encaminhamento de denúncias e as mesmas devem ser enviadas para apuração. Com relação ao suporte ao teletrabalho, estão sendo feitos levantamentos sobre a necessidade de chips para celulares, notebook e outros equipamentos. O conselheiro Deildo Jacinto dos Santos informa que existe articulação entre a SMASDH e estratégia Consultório na Rua. Passa-se para o ponto 3.2. Apresentação da Coordenadoria de Transferência de Renda, apresentado pela coordenadora Fabiana Pereira da Silva, da Coordenadoria de Programas de Transferência de Renda. Apresenta os dados sobre o

CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, o PROGRAMA BOLSA FAMILIA e o CARTAO FAMÍLIA CARIOCA. Entre janeiro e abril de 2020, houve a inclusão de 23.089 novas famílias no CadÚnico. No mês de abril, em razão das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, bem como a liberação do pagamento do Auxílio Emergencial, sendo incluídas no Programa Bolsa Família as famílias que aguardavam o benefício desde 2019, totalizando 51.859 novas famílias. Até abril/2020 a média de famílias no PBF em 2020 era de 238.774, recebendo, em média, R$ 171,28. Referente ao Programa Cartão Família Carioca, Das 146.875 famílias, 72.744 estão em situação de suspensão, exclusão e mudança de município, totalizando 74.131 famílias ativas no programa. Com relação ao Auxílio Emergencial, no município do Rio de Janeiro, 1.664.028 pessoas receberam o benefício até o momento. A apresentação encontra-se anexa a esta ata e disponível no blog do CMAS, http //cmasrio.blogspot.com/. A coordenadora Fabiana Pereira da Silva informa que a atualização dos cadastros está aberta, podendo ser feita nos CRAS, seguindo-se os horários de atendimento. Passa-se para o ponto 4.1. Andamento do processo que trata da regulamentação dos Benefícios Eventuais na Cidade do Rio de Janeiro. A conselheira Vanessa de Oliveira da Silva explica que o município ainda não tem uma regulamentação própria para os benefícios, que está sendo feito um estudo sobre o assunto pela SMASDH e estamos realizando contatos com a Frente Parlamentar do SUAS, na tentativa de garantir esses recursos para o orçamento de 2021. Passando para a apreciação das propostas de resolução, foram aprovadas as seguintes: Resolução CMAS Nº 30/2020, Ementa: Revoga o cancelamento e aprova a Regularidade da Entidade Ação Cristã Vicente Moretti; e Resolução CMAS Nº 31/2020, Ementa: Indeferir as Inscrições das Entidades e Organização de Assistência Social. A minuta que visava a Revisão da Resolução CMAS 15/2020 foi retirada da pauta para retornar na próxima assembleia ordinária. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 20 horas e 43 minutos e eu, Primeiro Secretário, Orlando Inácio Xavier lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a da Presidente Márcia Ribeiro da Silva.

Orlando Inácio Xavier - Primeiro Secretário do CMAS
Márcia Ribeiro da Silva - Presidente do CMAS